ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

E D I T A L N.º 0 7 / 2 0 2 4

----**CARLOS ANTÓNIO ANDRADE ARANTES**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Verde----------

----Torna público que, no dia **27 de setembro de 2024 pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma sessão ordinária deste Órgão, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho** com a seguinte ordem de trabalhos:----------

1.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA RELATIVA À SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2024;

2.- CORRESPONDÊNCIA – Consideração e análise;

3.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;

4.- ASSUNTOS PROPOSTOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

4.1-DISCUTIR, VOTAR E **AUTORIZAR**, AO ABRIGO DO ESTABELECIDO NA ALÍNEA K), DO N.º1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, **OS TERMOS E CONDIÇÕES DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VERDE, A UNIÃO DE FREGUESIAS DO VADE E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRANCOS E ARCOZELO**, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) CIRCUITOS DE TRANSPORTE ESPECIAL, PARA O ANO LETIVO 2024/2025;

4.2-DISCUTIR, VOTAR E **AUTORIZAR**, AO ABRIGO DO ESTABELECIDO NA ALÍNEA k), DO N.º1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, **OS TERMOS E CONDIÇÕES DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VERDE, COM AS JUNTAS DE FREGUESIA**, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO, NO PRÉ-ESCOLAR E NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, DURANTE O ANO LETIVO 2024/2025, REVOGANDO OS CONTRATOS EXISTENTES;

4.3-DISCUTIR, VOTAR E APROVAR UMA **PROPOSTA** DA CÂMARA MUNICIPAL, RELACIONADA COM A **PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024,** PARA CUMPRIMENTO DA ALÍNEA o), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;

4.4-DISCUTIR, VOTAR E **AUTORIZAR**, AO ABRIGO DO ESTABELECIDO NAS ALÍNEAS l) E k), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A **APROVAÇÃO DA REVOGAÇÃO** DO ADITAMENTO, DE 25.01.2022, E A CORRESPONDENTE ADENDA, DE 09.05.2022, AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO EM 12.07.2016, COM A CIM CÁVADO E A CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO EM 12.07.2016, COM A CIM CÁVADO;

4.5-FACULTAR AO PLENÁRIO, PARA **CONHECIMENTO E APRECIAÇÃO**, A INFORMAÇÃO SEMESTRAL PRESTADA PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS REFERENTE AO 2.º SEMESTRE DO ANO 2023, ELABORADA NOS TERMOS E PARA CUMPRIMENTO DA ALÍNEA d), DO N.º 2, DO ARTIGO 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

5.-APRECIAÇÃO DA **INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA** ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO BEM COMO DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA;

6.-PERÍODO DE TEMPO PARA APRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS POR PARTE DOS **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E UNIÃO DE FREGUESIAS;**

7.-PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

Paços do Município de Vila Verde, em 17 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos António Andrade Arantes, Dr.-

Praça do Município - Telef. 253310500 - Fax 253312036 - assembleia.municipal@cm-vilaverde.pt
4730-733 VILA VERDE